3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020

P. 24.0.000001936-0 (21.131.988-7)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 022/2020, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A. PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DPE-PR.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2020, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15 (IBGE) entre 11/2022 e 10/2023, no percentual de: 5,0499% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e nove décimos milésimos por cento), entre 06/11/2023 e 05/11/2023 sobre os valor definido no 2º Termo de

1.2. Sobre estes preços atualizados conforme a cláusula acima, concede-se reajuste, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15 (IBGE) entre 11/2023 e 10/2024, no percentual de: 4,4673% (quatro inteiros e quatro mil e seiscentos e setenta e três décimos milésimos por cento), entre 06/11/2024 e o fim da vigência contratual em 20/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, e consta expressamente na Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor do aluguel mensal passa de R$ 114.447,98 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) para R$120.227,49 (cento e vinte mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) entre 06/11/2023, aniversário da proposta, data-base para reajuste do contrato, e 05/11/2024.

3.2. O valor do aluguel mensal passa a ser de R$ 125.598,45 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 06/11/2024 até o próximo reajuste ou o fim da vigência contratual.

3.2. O valor total estimado deste Termo de Apostilamento é de **R$219.645,67 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos),** que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros (06/11/2023) e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual (20/12/2025).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 06/11/2023, em acordo com a Cláusula Sétima do Contrato 022/2020.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de

Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis. 3.3.90.92.13 Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos da legislação vigente.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO I – TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULO E NOVOS VALORES

Índices contratuais	Valores acumulados entre 04/2024 e 03/2025
IPCA-15 entre 11/2022 e 10/2023	5,0499%
IPCA-15 entre 11/2023 e 10/2024	4,4673%

	Reajuste em %	Valor Mensal Atual	Valor mensal do Reajuste	Valor mensal total com reajuste
Reajuste 11/2023	5,049900%	R$114.447,98	R$5.779,51	R$120.227,49
	Reajuste em %	Valor Mensal Atualizado para 11/2023	Valor mensal do Reajuste	Valor mensal total com reajuste
Reajuste 11/2024	4,467328%	R$120.227,49	R$5.370,96	R$125.598,45

Quadro Resumo Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro (LRF - art. 16 – I)					TOTAL
Locação - SEDE CORNÉLIO PROCÓPIO	Localidade	2023	2024	2025	
Reajuste total	CORNÉLIO PROCÓPIO	R$10.595,77	R$79.200,88	R$129.849,02	R$219.645,67

1 A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 13/06/2025, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO**, **Analista da Defensoria Pública**, em 13/06/2025, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/06/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103130** e o código CRC **950B1827**.

Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000137	23/05/25
Tipo de Reserva	**Tipo Alteração**	**NR Original**	**Valor**
PRÉ EMPENHO			89.796,65

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Região Intermediária	4101 - Curitiba
Município	4106902 - Curitiba
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	40 - Finalístico
Processo	24.0.000001936-0

Observação

Reajuste contrato 022/2020 ref. exercícios 2023 e 2024.
HILLANI PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 84.805.498/0001-50

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=9b8e699c62804ea6857280e4c44c35c6

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 23/05/2025 13:44:23

Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000138	23/05/25
Tipo de Reserva	**Tipo Alteração**	**NR Original**	**Valor**
PRÉ EMPENHO			129.849,02

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000001936-0

Observação

Reajuste contrato 022/2020.
HILLANI PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 84.805.498/0001-50

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=a95b3a0b238347a6b8a271a9930cf46d

Assinatura

Assinado digitalmente por:
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Data de assinatura: 23/05/2025 13:44:23

DOE nº 823
Disponibilização: 13/06/2025
Publicação: 13/06/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2020

Protocolo: 24.0.000001936-0 - Dispensa de Licitação n.º 13/2020

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 84.805.498/0001-50)

Objeto: Reajuste contratual. Incidência a partir de novembro de 2023, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Índice para atualização a partir de novembro de 2023: 5,0499% (IPCA-15 acumulado entre 11/2022 e 10/2023).

Índice para atualização a partir de novembro de 2024: 4,4673% (IPCA-15 acumulado entre 11/2023 e 10/2024).

O valor máximo estimado é de R$219.645,67 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 06/11/2023 e que a vigência contratada se encerra em 20/12/2025.

O valor do aluguel entre 06/11/2023 e 05/11/2024 fica estabelecido em R$120.227,49 (cento e vinte mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

O valor do aluguel a partir de 06/11/2024 fica estabelecido em R$ 125.598,45 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação(ões) Orçamentária(s): 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis. 3.3.90.92.13 Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/06/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103131** e o código CRC **10C03210**.